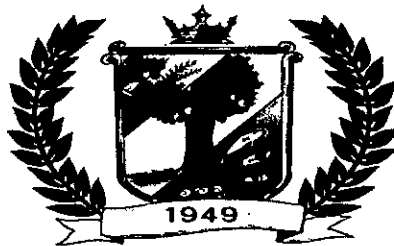


PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 006/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.



Fis. Nº 03
Proc. Nº 006/2022
Rub. 18

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Memorando nº 06/2023 - GPCMM

Matinha/MA, 02 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO
Ver. Presidente da Câmara
Nesta

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2023.

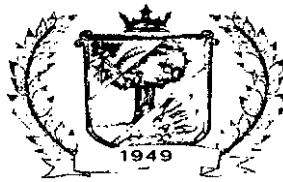
Senhor Presidente,

Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para execução orçamentaria da Administração Pública. Sendo assim, a ciência contábil com todos os seus mecanismos de gestão imprescindível para o registro das receitas e despesas públicas, assim como, para o planejamento;

Considerando a necessidade de registros da previsão da receita e fixação de despesas, estabelecidas no Orçamento Público Municipal, aprovado para o exercício, escriturar a execução orçamentaria das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio;

Tendo em mente que a contabilidade é a ferramenta de gestão imprescindível para o planejamento das ações públicas e para a tomada de decisões de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público, assim como para fazer cumprir o preceito constitucional estabelecido no artigo 70, parágrafo 1º da CF/88;

Atentando que a Contabilidade das Instituições Públicas pode ser entendida como o ramo da contabilidade geral, em que aparece legalmente a figura do Orçamento Público, que estima as receitas e fixa as despesas, planejando suas ações por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual.



Fls. Nº 02
Proc. Nº 006/2023
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, a execução orçamentaria, financeira e patrimonial de acordo com o que demanda a Lei Federal nº 101/2000, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e todos os dispositivos legais pertinentes à matéria da Administração Pública para a prestação de contas junto aos órgãos de controle e a sociedade em geral. O objetivo do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro. Trazer para esta Casa de Leis um norte, onde poderá tomar decisões segura referente às matérias apresentadas, sem com isso acarretar problemas futuros de infringência à legislação pertinente.

Diante do exposto, e com base na real necessidade deste órgão, venho por meio do presente enviar demanda para análise e autorização de processo licitatório para referida contratação.

Respeitosamente,
João Crisostomo Martins dos Santos Junior
João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha
Matrícula 005/2023



Fls. Nº 03
Proc. Nº 006/2023
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Anexo I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS R\$	V. ESTIMADO TOTAL DOS SERVIÇOS R\$
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.</p> <p>Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Consultoria na elaboração de balancetes mensais;</p> <p>Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal).</p> <p>Acompanhamento junto ao Setor Financeiro;</p> <p>Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE/MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Elaboração e encaminhamento do SISTN anual.</p> <p>Consultoria e acompanhamento na validação das notas fiscais;</p>	Serviço	12		



Fis. Nº 04
Proc. Nº 008/2023
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

<p>Consultoria junto ao setor de Recursos Humanos na confecção da Folha de Pagamento de acordo com o plano de cargos e salários vigente;</p> <p>Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA.</p> <p>Consultoria na verificação de junto ao Singer, Sinc – Fiscal, Sinc – Folha.</p> <p>Consultoria na regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS (possível débito existente fica a critério da Câmara Municipal para regularização);</p> <p>Consultoria e acompanhamento na apuração dos limites de despesas constitucionais para Câmara Municipal de Matinha – MA.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N - Centro-Matinha/MA - CEP 65.216-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA N.º 006/2023-CMM-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Servidor **JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF N.º 224.296.113-68, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Requisitante: Secretária da Câmara

Assunto: Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2023.

Protocolado em: 02 de janeiro de 2023.

O Secretário da Câmara

Protocolo Administrativo
